

PROCOLOS PARA RETOMADAS DAS ATIVIDADES NÃO ESSENCIAIS

Clubes esportivos, sociais e similares:

- Aulas de Natação: Será permitido a utilização das piscinas de clubes e ou escolas para “treinamento”, respeitando a metragem do local e utilizando apenas 30% da capacidade máxima. Não será autorizada a utilização de piscinas, neste momento, para uso de recreação e aulas de hidroginástica.

- Aulas de Tênis: Será permitido a utilização das quadras de tênis apenas para jogos na categoria 1x1 (1 contra 1), não sendo permitido o jogo em duplas. O uso de raquetes é individual e intransferível.

- Salão de jogos: Será permitido a utilização do salão de jogos sendo respeitado o limite de dois associados por mesa, sendo essas mesas em distanciamento mínimo de 2 metros entre elas.

- Aulas de Artes Marciais: Será permitido a utilização da sala de Artes Marciais de acordo com a metragem do espaço. A recomendação é que se tenha uma pessoa a cada 3 metros, sendo inviável os treinamentos com contato físico.

GUAXUPÉ, 25 DE JANEIRO DE 2021

PROCOLOS PARA RETOMADAS DAS ATIVIDADES NÃO ESSENCIAIS

ACADEMIAS DE MUSCULAÇÃO E CLÍNICAS DE PERSONAL:

1. Para pessoas do grupo de risco (idosos acima de 60 anos, diabéticos, hipertensos, imunodeprimidos, pneumopatia crônicas), independente da estrutura do local, o atendimento DEVERÁ SER EXCLUSIVO, INDIVIDUAL em ambiente não compartilhado;
2. Verificar a temperatura (37,8°) com termômetro infravermelho de todo aluno, colaborador e envolvido no processo de funcionamento do local diariamente, antes do ingresso nas dependências;
3. Disponibilizar panos com solução sanitária na entrada para limpeza dos pés, retirando tapetes;
4. Uso obrigatório de máscaras pelos alunos e colaboradores da empresa e durante toda a permanência nas dependências;
5. Interdição dos bebedouros (os alunos devem levar sua própria garrafa abastecida de casa);
6. Utilização de álcool 70% e papel toalha para a limpeza dos aparelhos;
7. Limpeza do ambiente com solução sanitária nas trocas de turma, banheiros e aparelhos/equipamentos;
8. Organizar os horários para não ocorrer encontro dos alunos nas trocas;
9. Proibir filas de espera na calçada da academia. Marcando os horários de treinos com antecedência;
10. NÃO permitir a permanência de pessoas nas dependências que não estejam agendadas (acompanhantes, etc);
11. Especificar e afixar em LOCAL VISÍVEL na entrada, a metragem e quantidade máxima de alunos/clientes por hora e os horários das trocas de turma;

12. Disponibilizar recipientes com álcool em gel 70% para clientes e funcionários em pontos estratégicos;
13. NÃO permitir a presença de pessoas com qualquer sintoma gripal ou temperatura igual ou acima de 37,8°, reportando aos serviços de saúde;
14. NÃO permitir a presença e reportar aos serviços de saúde as pessoas que tiveram contato com suspeitos ou confirmados de COVID-19;
15. Verificar e autorizar a quantidade de pessoas de acordo com o protocolo individual de cada estabelecimento;
16. Capacitar e fornecer material aos colaboradores sobre medidas de prevenção ao COVID-19;
17. Para sanar qualquer impasse, adotar as orientações da OMS e ACAD (Associação Brasileira de Academias);
18. NÃO será permitida a prática de AVALIAÇÃO FÍSICA nos alunos, evitando o contato físico direto, e evitando a transmissão do vírus;
19. Fica PROIBIDO o uso dos vestiários para banho e uso de toalhas de rosto;
20. Fica DETERMINADO o tempo máximo de 45 minutos de treino por aluno/grupo, tendo 15 minutos para higienização dos aparelhos/equipamentos até a entrada da próxima turma/cliente;
21. A disposição dos aparelhos na sala de musculação deverá respeitar o distanciamento mínimo de dois metros. Caso não seja possível a retirada dos aparelhos para tal distanciamento, o mesmo deverá ser isolado ou lacrado com fita zebra;
22. Fica PROIBIDO o uso de AR CONDICIONADO e VENTILADORES;
23. Todas as janelas e portas deverão permanecer abertas para ventilação;
24. Os professores deverão orientar seus alunos a lavar as mãos em água corrente e sabonete líquido e posterior álcool em gel a cada troca de aparelho;

25. Deverá ser exigido avaliação médica e atestado de saúde para aqueles alunos/professores que estiverem de alta de isolamento domiciliar pela COVID ou por contato.
26. A Comissão orienta que os padrões de funcionamento interno sejam respeitados, como por exemplo: não treinar sem camiseta, prender os cabelos, utilizar roupas adequadas para a prática entre outras.

GUAXUPÉ, 25 DE JANEIRO DE 2021